

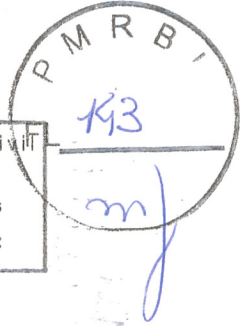


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº.1/2022-PMRBI
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Eliane m. Chocheta & Cia Ltda - ME

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 03/06/2022 às 10:30 horas.

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

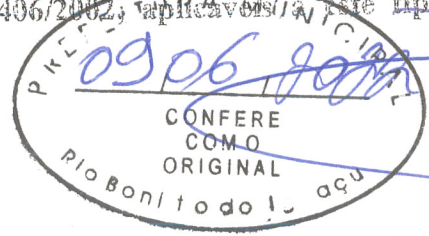
- EVERSON CHIOCHETA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26 de dezembro de 1978, natural de São João, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340.000, portador da C. I. RG nº 5.429.878-1, expedida em 10 de Agosto de 1995, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 021.756.469-04.
- ELIANE MANN CHIOCHETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Terra Rica - Paraná, nascida em 17 de Abril de 1978, Farmacêutica, com registro no Conselho de Farmácia sob nº CRF-912.829, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portadora do C.I. RG nº 000815878, expedida em 04 de Janeiro de 2000, emitida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF sob n 825.490.011-68.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA**, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº 274, Sala 02, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340.000, CNPJ nº 06.289.914/0001-09, Contrato Social arquivado no Cartório Registro Integral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, Registro sob nº25823 do livro A-29, protocolo 4587, livro A-4, Fls. 79, do dia 13/12/2013, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

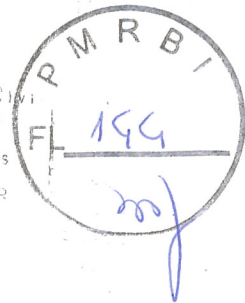
1ª - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: A sociedade que mantinha a sua natureza jurídica como Sociedade Civil, com a adoção do Novo Código Civil, passa a ter a sua natureza jurídica como Sociedade Empresária, regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002 aplicados a sociedade limita, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

2ª - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores desde que não colidam com a presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

Página 02

- 1. EVERSON CHIOCHETA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26 de dezembro de 1978, natural de São João, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340.000, portador da C. I. RG nº 5.429.878-1, expedida em 10 de Agosto de 1995, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº021.756.469-04.
- 2. ELIANE MANN CHIOCHETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Terra Rica – Paraná, nascida em 17 de Abril de 1978, Farmacêutica com registro no Conselho de Farmácia CRF-912.829, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portadora do C.I. RG nº 000815878, expedida em 04 de Janeiro de 2000, emitida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF sob nº 825.490.011-68.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA**.

2ª – A sociedade tem a sua sede com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº274, Sala 02, Centro, CEP: 85.340-000, na Cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

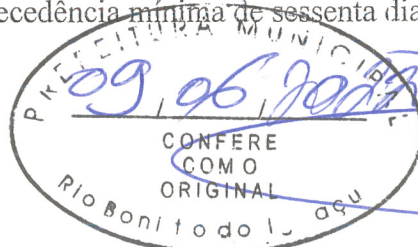
3ª – O objetivo social da empresa é: Laboratório de Análises Clínicas.

4ª - O Capital Social é de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERSON CHIOCHETA	1.000	1.000,00	10
ELIANE MANN CHIOCHETA	9.000	9.000,00	90
TOTAL	10.000	10.000,00	100

5ª – A sociedade iniciou suas atividades em data de 24 de Maio de 2004, e seu prazo de funcionamento é Indeterminado.

6ª – As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte as pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

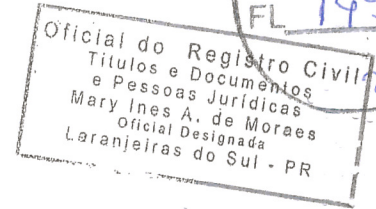


Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mf



ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09



Página 03

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade será administrada pelos sócios **EVERSON CHIOCHETA e ELIANE MANN CHIOCHETA**, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª- Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.

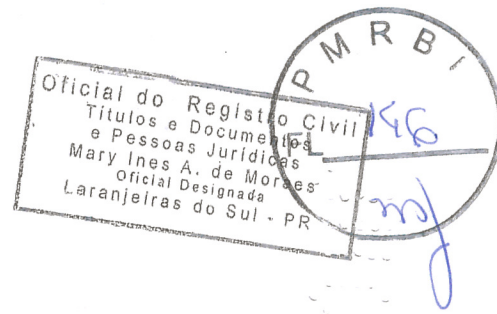
12ª- O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumir a sociedade dentro da lei.

13ª - Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (01 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior, bem como a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim depositarem na sede da sociedade.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

Pagina 04

15ª - Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

16ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguazu (PR), 27 de Março 2014.

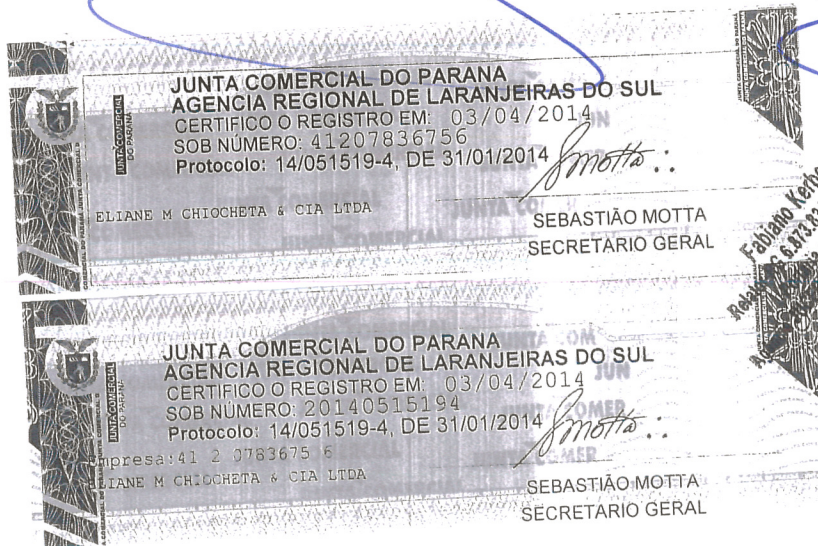
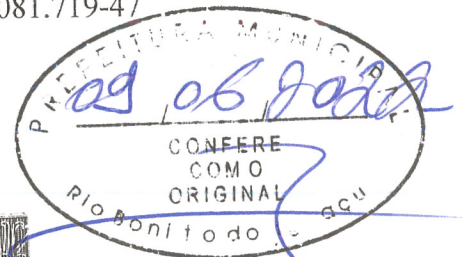
Eliane Mann Chiocheta
ELIANE MANN CHIOCHETA

Everson Chiocheta
EVERSON CHIOCHETA

Testemunhas:

Fabiane Wiesenhutter
FABIANE WIESENHUTTER
 RG Nº6.539.686-6-PR.
 CPF Nº001.339.489-43

Adelir Daluz Leal
ADELIR DALUZ LEAL
 RG Nº5.959.137-1-PR.
 CPF Nº034.081.719-47



Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

P M R B
FL 147
201

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

APRESENTADO EM 27.10.2014 ÀS 13:10 HORAS
APONTADO NO LIVRO PROTOCOLO Nº 44 FOLHAS
910, SOB Nº 26065 E REGISTRADO NO LIVRO
Nº 031 DE REGISTRO INTEGRAL SOB Nº 4678

Mary Ines Almeida de Moraes

Mary Ines Almeida de Moraes
Oficial Designada

Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na via entregue à parte conforme
letra nº 13.228/01 e Instrução normativa 003/02

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines A. de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
09/06/2014
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Sul - PR

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Faint circular stamp with illegible text]

P M R B I
FL 148
m/r

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2219962984

PROIBIDO PLASTIFICAR
2219962984

PR

NOME
EVERSON CHIOCHETA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5429878-1 SESP PR

CPF 021.756.469-04 DATA NASCIMENTO 26/12/1978

FILIAÇÃO
ERICO LUIZ CHIOCHETA
IVETE MURARO CHIOCHETA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 02365042598 VALIDADE 09/06/2031 1ª HABILITACAO 06/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
RIO BONITO DO IGUACU, PR DATA EMISSAO 09/06/2021

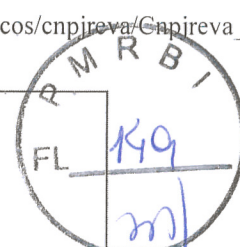
ASSINATURA DO EMISSOR
74279100231
PR919890004

PARANÁ
DENATRAN

09.06.2022
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Rio Bonito do I. AC. II

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

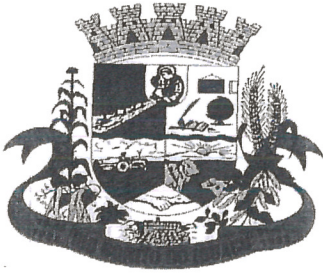
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.289.914/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2004
NOME EMPRESARIAL ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGAPE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SALVADOR RAIMUNDO	NÚMERO 274	COMPLEMENTO 02
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriosantiago@hotmail.com		TELEFONE (42) 3653-1385/ (42) 3653-1385
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

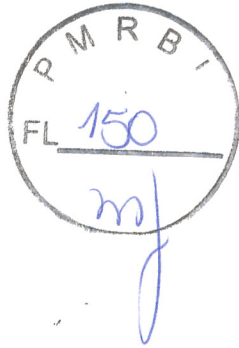
Emitido no dia **06/06/2022** às **17:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ALVARÁ nº 93 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome Eliane M Chiocheta & Cia Ltda - ME CNPJ/CPF: 06.289.914/0001-09
Localização Avenida Salvador Raimundo, 274 - Sala 02 - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR Área utilizada: 70,00
Atividades 8640-2/02 - Laboratórios clínicos.
Horário de funcionamento:

Emitido em 20/12/2021	Válido até 20/12/2022
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

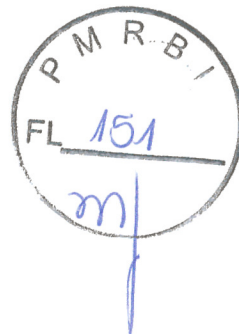
IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]
Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
09/06/2022
CONFERE
COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000066

VENCIMENTO: 03 / 07 / 2022

Razão Social: ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
Nome Fantasia: AGAPE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
CNPJ: 06.289.914/0001-09
Endereço: Rua Salvador Raimundo, 274 - Sala 02 - Centro - Rio Bonito Do Iguacu/PR - 85340-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

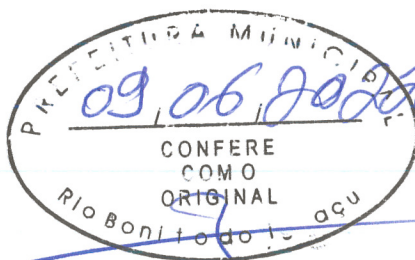
8640-2/02 - Laboratórios clínicos

OBSERVAÇÃO: Licença Sanitária Prorrogada por 90 dias, em caráter excepcional e temporário, nos termos da Resolução Sesa nº 1.268/2020. A prorrogação ou renovação automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

LOCAL E DATA: Guarapuava, 05 de Abril de 2022

Janaína Dias
JANAÍNA FERNANDA RODRIGUES DIAS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 65D544259E4CC3105844E1DE2E34009F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

5ª Regional de Saúde de Guarapuava Rua Vicente Machado, 1109, Centro, 85010-250,
Guarapuava, Paraná, Brasil, Fone: (42)3621-3600
www.saude.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2211506687			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207836756	CNPJ 06.289.914/0001-09	Data de Ato Constitutivo 03/04/2014	Início de Atividade 24/05/2004		
Endereço Completo Avenida SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, SALA 02, CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVERSON CHIOCHETA	CPF/CNPJ 021.756.469-04	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELIANE MANN CHIOCHETA	CPF/CNPJ 825.490.011-68	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVERSON CHIOCHETA	CPF 021.756.469-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELIANE MANN CHIOCHETA	CPF 825.490.011-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 03/04/2014	Número 20140515208	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status CONVERTIDA DE SOCIEDADE CIVIL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 17:56:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJUHTSEK.



PRC2211506687

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
CNPJ: 06.289.914/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:07 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

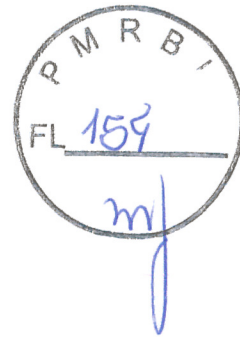
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **75F8.69FF.2849.A042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026952364-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.289.914/0001-09**

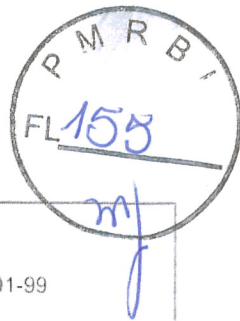
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 262/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMTM4XJ5RER

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2549

06.289.914/0001-09

Isento

93

ENDEREÇO

AVENIDA ALVADOR RAIMUNDO, 274 - SALA 02 - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Laboratórios clínicos

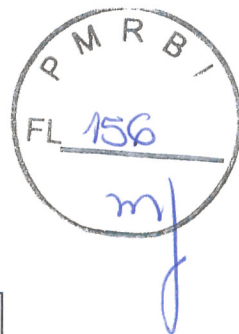


Observações:

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Junho de 2022

Emitido por ALTEMIR VALMOR JOHANN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.289.914/0001-09

Razão Social: ELIANE M CHIOCHETA E CIA LTDA

Endereço: AV SALVADOR RAIMUNDO 274 02 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701135814273766

Informação obtida em 08/06/2022 08:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.289.914/0001-09

Certidão nº: 18251243/2022

Expedição: 08/06/2022, às 08:20:50

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.289.914/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

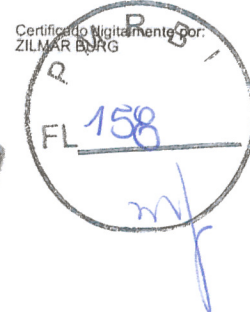
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

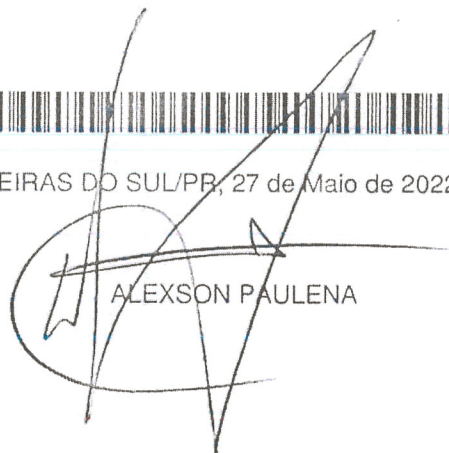
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIANE M CHIOCHETA E CIA LTDA ME

CNPJ 06.289.914/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 27 de Maio de 2022, 09:58:26


ALEXSON PAULENA





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O 15797	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FCD4788E84BEDC98A18758EF1B311ED0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC ÁGAPE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO 274 SALA 02		CNPJ 06.289.914/0001-09
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF RIO BONITO DO IGUACU-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 17:00	Terça 07:00 às 17:00	Quarta 07:00 às 17:00	Quinta 07:00 às 17:00	Sexta 07:00 às 17:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	12828	EVERSON CHIOCHETA	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 10.00 %
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

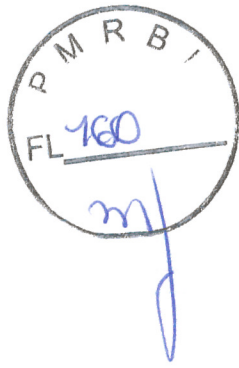
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ANEXO II



À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

**DECLARAÇÃO DE
OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART.7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de Junho de 2022.


Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

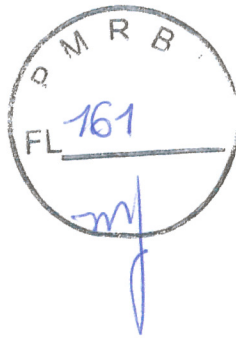
ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME

AV SALVADOR RAMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR






ANEXO III



À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

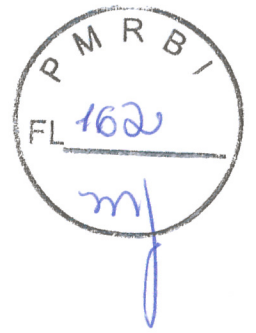
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de Junho de 2022.


Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

**ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME**

**AV SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de Junho de 2022.

Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

**ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME**

AV SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ANEXO V



À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

Eliane M. Chiocheta & Cia Ltda - ME, CNPJ/MF nº. 06.289.914/0001-09, estabelecida na Avenida Salvador Raimundo, nº. 274 – Sala 02. Centro. CEP 85.340-000. Cidade e município de Rio Bonito do Iguaçu. Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de Junho de 2022.

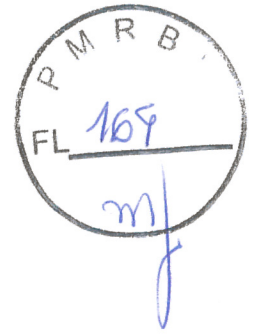
Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

**ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME**

**AV SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

ANEXO VI



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Everson Chiocheta, CPF 021.756.469-04, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar: Nome: Cargo: Relação de parentesco: Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de Junho de 2022.

Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME

AV SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

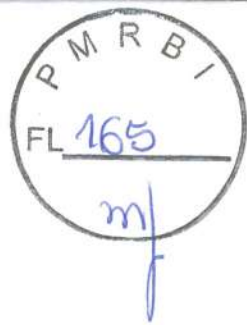
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2022-PMRBI

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA,

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 14/06/2022 às 13:30 horas.

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999





LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CNPJ: 01.688.047/0001-52 – NIRE 412.03656338
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

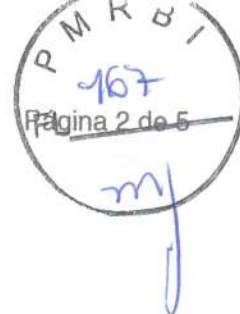
GLAUCIA LODI DULNIK, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava PR, nascida em 15/03/1975, farmacêutica Bioquímica, residente e domicilia a Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060 , em Laranjeiras do Sul PR, portadora do CPF n.º 787.402.909-72, e registro de Identidade Civil n.º 5.862.553-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e **MARCIO RENATO DULNIK**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul PR, nascido em 23/04/1971, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a Rua Marechal Cândido Rondon 2181 CEP 85.301.060 em Laranjeiras do Sul PR, portador do CPF 804.991.559-04 e registro de identidade Civil n.º 4.141.142-2 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º **01.688.047/0001-52** na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. n.º **412.03656338** despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20134933699 em 04/09/2013, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de dados dos sócios: **GLAUCIA LODI DULNIK**, residente e domicilia a Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060, em Laranjeiras do Sul PR, passa para Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340.000 e **MARCIO RENATO DULNIK**, residente e domicilia a Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060, em Laranjeiras do Sul PR, passa para Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340.000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 01.688.047/0001-52 – NIRE 412.03656338



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CNPJ: 01.688.047/0001-52 – NIRE 412.03656338
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

GLAUCIA LODI DULNIK, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava PR, nascida em 15/03/1975, farmacêutica Bioquímica, residente e domicilia a Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP: 85.340.000, portadora do CPF n.º 787.402.909-72, e registro de Identidade Civil n.º 5.862.553-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e MARCIO RENATO DULNIK, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul PR, nascido em 23/04/1971, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP: 85.340.000, portador do CPF 804.991.559-04 e registro de identidade Civil n.º 4.141.142-2 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.688.047/0001-52 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. n.º 412.03656338 despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20134933699 em 04/09/2013, resolvem, assim efetuar a consolidação conforme cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA – ME.

Cláusula Segunda: A sede e domicílio da empresa é na RUA DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 509 – CENTRO – CEP 85.340-000 em Rio Bonito do Iguazu – PR.

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizada em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído:

Sócios	Quota	R\$	%
Glauca Lodi Dulnik	5.000	5.000,00	50
Marcio Renato Dulnik	5.000	5.000,00	50
Total	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Quarta: O objeto Social:

CNAE	ATIVIDADES
86.40-2/02	Laboratório de análises clínicas.

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES; em 17 de fevereiro de 1997, PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CNPJ: 01.688.047/0001-52 – NIRE 412.03656338
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios: GLAUCIA LODI DULNIK, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CNPJ: 01.688.047/0001-52 – NIRE 412.03656338
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Clausula Décima Quarta: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima Quinta: A administradora, GLAUCIA LODI DULNIK, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2022.


Glaucia Lodi Dulnik


Marcio Renato Dulnik







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EZEQUIEL MATOSO FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR049347O4, inscrito no CPF n° 01817608940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01817608940	PR049347O4	EZEQUIEL MATOSO FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 14:18 SOB N° 20221979549.
PROTOCOLO: 221979549 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203936937. CNPJ DA SEDE: 01688047000152.
NIRE: 41203656338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P M R B I
FL 171
m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.047/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO SAO JOSE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO	NÚMERO 509	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3653-1211
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **11:27:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P M R B
FL 172
m



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ nº 132 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ/CPF: 01.688.047/0001-52

Localização
RUA DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 509 - CENTRO - centro CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR
Área utilizada: 0,00

Atividades
8640-2/02 - Laboratórios clínicos.

Horário de funcionamento:

Emitido em
06/07/2021

Válido até
06/07/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL
14.06.2021
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

m



DECLARAÇÃO

Considerando o retorno das inspeções mediante programações e prioridades elencadas pela autoridade sanitária;

Considerando que a equipe técnica responsável iniciou as inspeções in loco, priorizando os Hospitais, por se tratar de estabelecimentos de alto risco;

Considerando que atualmente a equipe técnica conta com 3 profissionais lotados na Seção de Vigilância Sanitária desta Regional de Saúde;

Declaramos, que o estabelecimento sob razão social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA, CNPJ 01.688.047/0001-52, endereçado na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509, Centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR, 85340-000, **ingressou na data de 17 de maio de 2022 com pedido de Renovação de Licença Sanitária, o qual encontra-se em trâmite processual regular na Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador da 5ª Regional de Saúde, e será atendido conforme cronograma e legislação aplicável.**

Guarapuava, 30 de maio de 2022.

Rodolfo Luís Melo Pimentel
Chefe SCVSAT/5ªRS

Janaína Fernanda Rodrigues Dias
Diretora 05ª Regional de Saúde

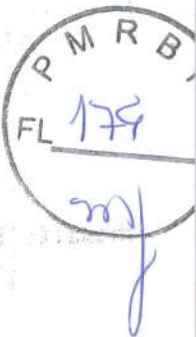
Ao
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA.
Rio Bonito do Iguaçu - PR



LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

RIO BONITO LTDA.

CNPJ 01.688.047/0001-52



Oficio 002/2022

A Vigilância Sanitária da 5ª Regional

Laboratório de Análises Clínicas Rio Bonito Ltda.

Eu, Gláucia Lodi Dulnik, brasileira, maior, empresária, portadora de CPF 787.402.909-72, residente à rua Dr Carmosino Vieira Branco, 509 - centro de Rio Bonito do Iguaçu/PR, sócia administradora da empresa Laboratório de Análises Clínicas Rio Bonito Ltda., inscrito no CNPJ 01.688.047/0001-52, compareço a presença de Vossa Senhoria, solicitar a inspeção para renovação do Alvará Sanitário, sendo que a mesma venceu hoje, dia 17/05/2022.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de maio de 2022.

Gláucia

Gláucia Lodi Dulnik

01.688.047/0001-52

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA

RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO - 509
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

*Enviado
E-mail
em 17/05/2022*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA - ME		Protocolo: PRC2211644829			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203656338	CNPJ 01.688.047/0001-52	Data de Ato Constitutivo 25/02/1997	Início de Atividade 17/02/1997		
Endereço Completo Rua DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 509, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLAUCIA LODI DULNIK	787.402.909-72	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO RENATO DULNIK	804.991.559-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GLAUCIA LODI DULNIK	787.402.909-72	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
29/03/2022	20221979549			SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900876020		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo					
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2460, BLOCO 02 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301030					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 16:30:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N4E2JHVT.

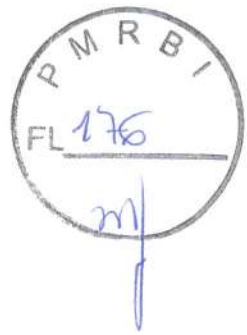


PRC2211644829

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

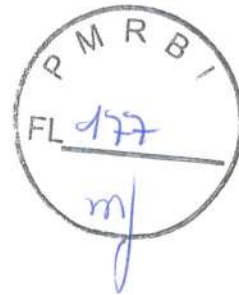
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:12 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **5F7D.C4E6.CDB0.4304**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026935721-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.688.047/0001-52**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P M R B I
FL 178
mj



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 254/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMXM4XJXUQX

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2564

01.688.047/0001-52

132

ENDEREÇO

RUA DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 509 - CENTRO - centro CEP: 88534000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Laboratórios clínicos



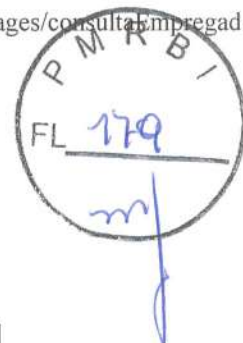
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de Junho de 2022

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

[Handwritten signature and initials]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.688.047/0001-52
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA
Endereço: R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO 509 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022053103073187202108

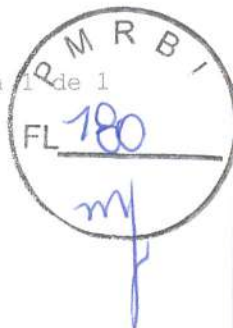
Informação obtida em 06/06/2022 11:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.688.047/0001-52
Certidão nº: 18003462/2022
Expedição: 06/06/2022, às 11:25:25
Validade: 03/12/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.688.047/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA

CNPJ 01.688.047/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Junho de 2022, 10:41:36

ALEXSON PAULENA

Handwritten signature in blue ink



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 10938	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BF1C79C2D4B9BE2E215B7A703F673D60
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LAB DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA ME		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC SÃO JOSÉ		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO RUA DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO 509	CNPJ 01.688.047/0001-52	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF RIO BONITO DO IGUACU-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 17:00	07:30 às 11:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	11117	GLAUCIA LODI DULNIK	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 50.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

GLAUCIA LODI DULNIK

Nacionalidade Brasileira, CPF - 787.402.909-72 e RG 5.862.553-1 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 11117, tendo efetuado sua inscrição em 12/12/1997.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

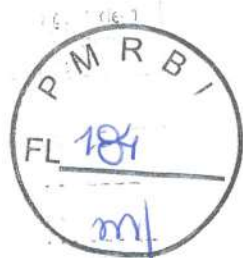
Curitiba, 9 de Junho de 2022.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: EEFC-C3AC-3897-B1D5



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
 CORPO CLINICO: GLAUCIA LODI DULNIK
 RESPONSÁVEL LEGAL: GLAUCIA LODI DULNIK



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 11117 Em 12/12/97

Portador GLAUCIA LODI

Filiado Antonio Oamar Lodi
Luiz Carlos Justi Lodi

Data Nas. 15/03/75 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Guarapuava - PR

Diplomado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG Em 28/02/97

Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo "0"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

R.G.P. SSP/PR 5.862.553-1

C.P.N.I.C. 787.402.909-72

Inscrição Profissional 559774306/80

Ordem 0027

Ctias. 12 de dezembro de 1997

[Signature]
 Presidente do Conselho Regional de Farmácias do Paraná

P.K.E. 14.06.2008

CONFERE
 COMO
 ORIGINAL

Rio Bonito do Ivaçuí

Roberto José Kwapis
 Secretário Administrativo
 Decreto 674/1999

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

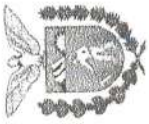
CPF

787.402.909-72

GLAUCIA LODI DULNIK

15/03/1975

[Handwritten signature]



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO

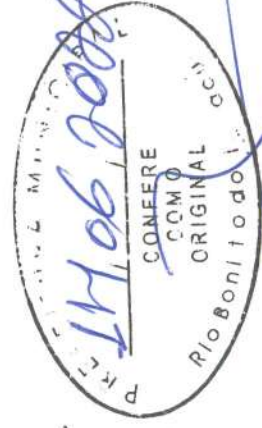
Declaramos que Gláucia Lodi Dulnik, participou da Capacitação em "Baciloscopia e Cultura para Tuberculose", no dia 17 de Outubro de 2014 com carga horária total de 8 horas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcia Longhi
Farmacêutica Analista
Laboratório Municipal de Laranjeira do Sul

Laranjeira do Sul, 17 de Outubro de 2014.

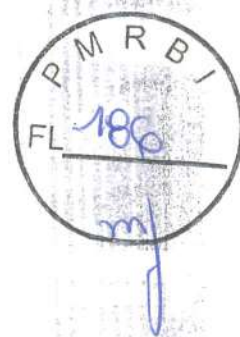


Roberto José K. Pires
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ
UNIDADE GUATUPE

Rua Sebastiana Santana Fraga, 1901 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83060-500
e-mail: redelabacen@sesa.pr.gov.br
Tel: (41) 3299-3200 - Fax (41) 3299-3204





LABORATÓRIO SÃO JOSÉ

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA.

RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 509 - CENTRO -

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

FONE/FAX: 42 3653 1211

RESP. TÉCNICA: Farm./bioquim.: Gláucia Lodi Dulnik

DATA: 11/11/2014

LOCAL: FACULDADES GUAIRACÁ - GUARAPUAVA

INSTITUIÇÃO PROMOTORA: 5 REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PALESTRANTE: CARLA (LACEN)

ASSUNTO: GAL - Gerenciador de ambiente laboratorial.

Contatos: Carla: (lacen) : csfelippe@sesa.gov.br

Fone: 41 3299 3221

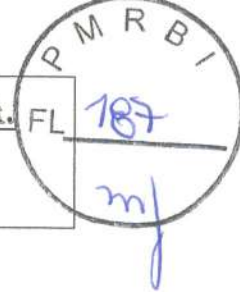
Janice: (5 regional) : janicer@sesa.pr.gov.br

Fone: 42 3626 5432

Nelci: (5 regional) : Fone: 42 3621 3602



Gláucia Lodi Dulnik
Gláucia Lodi Dulnik
Farmacêutica Bioquímica
CRF - PR 11 117



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguacu

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2022

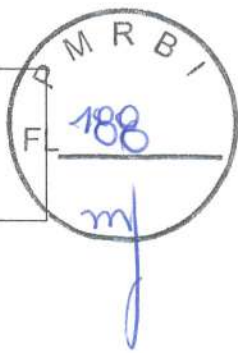

Glauca Lodi Dulnik



LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA.

CNPJ 01.688.047/0001-52

Rua Dr. Carmosino Vieira Branco 509 Centro CEP. 85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu – PR



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2022

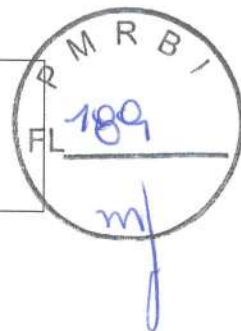

Glauca Lodi Dulnik

Two large, stylized handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, positioned below the typed name of the signatory.

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA.

CNPJ 01.688.047/0001-52

Rua Dr. Carmosino Vieira Branco 509 Centro CEP. 85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR



ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu



**DECLARAÇÃO DE
OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

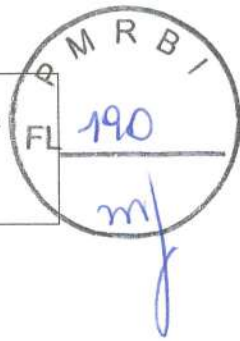
A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2022


Glaucia Lodi Dulnik



ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu – Paraná

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Glauca Lodi Dulnik,, RG 5.862.553-1 , CPF 787.402.909-72, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- Em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- Em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- Por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2022

Glauca Lodi Dulnik

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA.

CNPJ 01.688.047/0001-52

Rua Dr. Carmosino Vieira Branco 509 Centro CEP. 85.340-000 Rio Bonito do Iguacu – PR



ANEXO V

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu – Paraná

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

Laboratório de Análises Clínicas Rio Bonito Ltda, CNPJ/MF nº. 01.688.047/0001-52, Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 – Rio Bonito do Iguacu/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor Individual

Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2022

Glauca Lodi Dulnik

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.688.047/0001-52

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA

Endereço: R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO 509 / CENTRO / RIO BONITO DO
IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

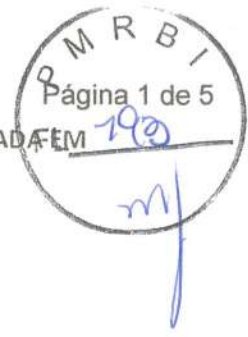
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061903155326576595

Informação obtida em 04/07/2022 16:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
CNPJ 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809

folha 1

JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, solteiro, nascido em data de 26/11/1989, Biomédico inscrito no CRBM 6ª Região 2262, inscrito no CPF nº 074.690.199-28, portador da carteira nacional de identificação RG nº. 8.876.947-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 1015, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-300.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JULIO CESAR FRANCO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.278.294/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600907809, com sede e domicílio na Rua Governador Trota, nº. 105, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **JULIO CESAR FRANCO** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JULIO CESAR FRANCO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL *****	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **JULIO CESAR FRANCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
C N P J 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809



folha 2

perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL
BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA
C N P J 34.278.294/0001-30

JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, solteiro, nascido em data de 26/11/1989, Biomédico inscrito no CRBM 6ª Região 2262, inscrito no CPF nº 074.690.199-28, portador da carteira nacional de identificação RG nº. 8.876.947-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 1015, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-300;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Governador Trota, nº. 105, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
C N P J 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809



folha 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JULIO CESAR FRANCO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL *****	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe o sócio **JULIO CESAR FRANCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – PR, 08 de dezembro de 2021.


JULIO CESAR FRANCO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALTER BALARDINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 01919100, inscrito no CPF nº 24096326968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
24096326968	01919100	VALTER BALARDINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 15:58 SOB Nº 41210438901.
PROCOLO: 218281650 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109117997. CNPJ DA SEDE: 34278294000130.
NIRE: 41210438901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



Página 1 de 3

JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 26/11/1989, maior, solteiro, Empresário, Biomédico inscrito no CRBM 6.ª REGIÃO 2262, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.876.947-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 074.690.199-28, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, à Rua Duque de Caxias, n.º 1015, centro, CEP n.º 85.301-300 – **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para as sociedades de responsabilidade limitadas, consoante com os artigos 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: **JULIO CESAR FRANCO EIRELI**, com sede e domicílio à Rua Governador Trota, n.º 105, Esquina com Av. Santos Dumont, centro, no município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-280.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social a exploração no ramo de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro deste ato constitutivo e o prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, totalmente subscrito e parcialmente integralizado e atribuído ao seu titular, **JULIO CESAR FRANCO**, conforme descrito abaixo:

- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de setembro de 2019;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de novembro de 2019;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pela regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pelo seu titular, **JULIO CESAR FRANCO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a

▼ ▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼ ▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11909913930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Julio Cesar Franco

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



Página 2 de 3

representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: O titular declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica do estabelecimento fica a cargo do Titular e Biomédico **JULIO CESAR FRANCO**, devidamente inscrito no CRBM 6.ª REGIÃO 2262, que responderá tecnicamente perante as repartições competentes.

O reconhecimento de firma está na última folha deste documento

Julio Cesar Franco

▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼

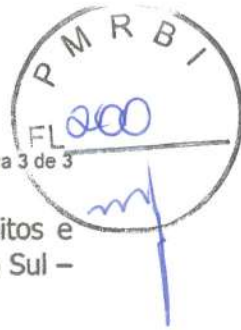


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 3 de 3



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – PR, 12 de julho de 2019.



Julio Cesar Franco

JULIO CESAR FRANCO



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. João José de Almeida, 1075 – CEP 85301-210 – Laranjeiras do Sul - PR – fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital N° XJaf9.uhfpa.20Ord, Controle: A95ty.HZAKW
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JULIO CESAR FRANCO. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43.60 - Funarjus: R\$2.10.
Selo Funarpen: R\$0.80, FADEP: R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 12 de julho de 2019
16:16:45h



Diego Gomes Duarte
Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr Juramentado
Port 15/2019

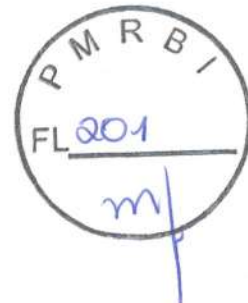
▼▼▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼▼▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB N° 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR. CHAMADA PÚBLICA Nº.
1/2022-PMRBI ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Denominação ou firma da pessoa jurídica) DATA E HORÁRIO DE ENTREGA:
21/06/2022 às 10:00 horas. 21.50.09.112

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página



JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 26/11/1989, maior, solteiro, Empresário, Biomédico inscrito no CRBM 6.^a REGIÃO 2262, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.876.947-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 074.690.199-28, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, à Rua Duque de Caxias, n.º 1015, centro, CEP n.º 85.301-300 – **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para as sociedades de responsabilidade limitadas, consoante com os artigos 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: **JULIO CESAR FRANCO EIRELI**, com sede e domicílio à Rua Governador Trota, n.º 105, Esquina com Av. Santos Dumont, centro, no município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-280.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social a exploração no ramo de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro deste ato constitutivo e o prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, totalmente subscrito e parcialmente integralizado e atribuído ao seu titular, JULIO CESAR FRANCO, conforme descrito abaixo:

- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de setembro de 2019;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de novembro de 2019;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pela regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pelo seu titular, **JULIO CESAR FRANCO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a

▼ ▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO-RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼ ▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Julio Cesar Franco

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 2 de 3



representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: O titular declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica do estabelecimento fica a cargo do Titular e Biomédico **JULIO CESAR FRANCO**, devidamente inscrito no CRBM 6.ª REGIÃO 2262, que responderá tecnicamente perante as repartições competentes.

▼ ▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼ ▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Julio Cesar Franco

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



Página 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – PR, 12 de julho de 2019.

TABELIONATO
DE
FIRMA
GOMES

Julio Cesar Franco

JULIO CESAR FRANCO



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Rua João Ribeiro nº 01 - Vila, 7075 - CEP 85301-200 - Laranjeiras do Sul - PR - Fone/Fax (42) 3635-1542
Selo Digital Nº XJaf9.uhpa.20ord, Controle: A95ty.HZAKW
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JULIO CESAR
FRANCO. Dou fé. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43.60 - Funrejus: R\$2.10.
Selo Funarpen: R\$0.80, FADEP: R\$0.42 - Total: R\$11.73

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 12 de julho de 2019
18:18:49h



Diego Gomes Duarte
Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diego Gomes Duarte

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
C N P J 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809

Página 1 de 5
FL 005
m

folha 1

JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, solteiro, nascido em data de 26/11/1989, Biomédico inscrito no CRBM 6ª Região 2262, inscrito no CPF nº 074.690.199-28, portador da carteira nacional de identificação RG nº. 8.876.947-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 1015, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-300.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **JULIO CESAR FRANCO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.278.294/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600907809, com sede e domicílio na Rua Governador Trota, nº. 105, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **JULIO CESAR FRANCO** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JULIO CESAR FRANCO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL *****	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **JULIO CESAR FRANCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente,

[Handwritten signatures in blue ink]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
C N P J 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809



folha 2

perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

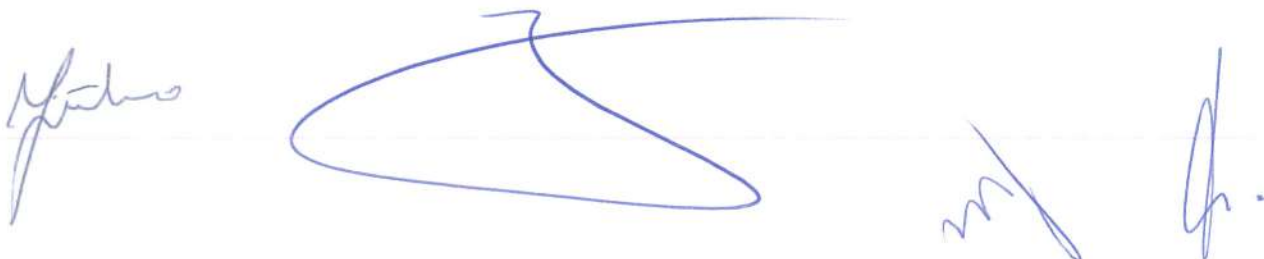
CONTRATO SOCIAL
BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA
C N P J 34.278.294/0001-30

JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, solteiro, nascido em data de 26/11/1989, Biomédico inscrito no CRBM 6ª Região 2262, inscrito no CPF nº 074.690.199-28, portador da carteira nacional de identificação RG nº. 8.876.947-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 1015, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-300;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Governador Trota, nº. 105, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
C N P J 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809

Página 3 de 9
FL 207
m

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JULIO CESAR FRANCO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL *****	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

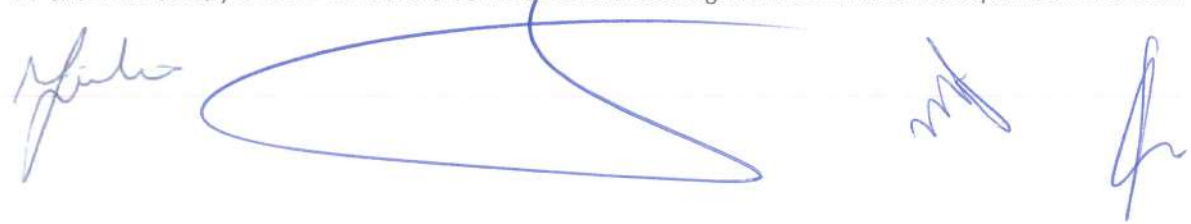
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe o sócio **JULIO CESAR FRANCO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.





ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
C N P J 34.278.294/0001-30
NIRE 41600907809

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

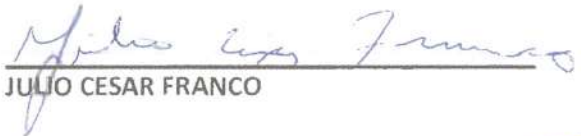
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

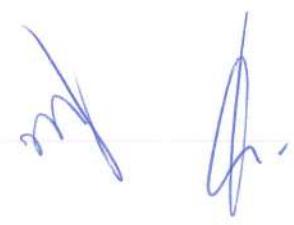
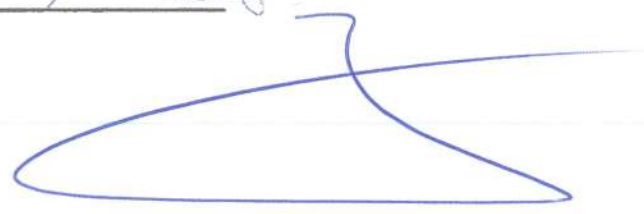
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – PR, 08 de dezembro de 2021.



JULIO CESAR FRANCO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALTER BALARDINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 01919100, inscrito no CPF n° 24096326968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
24096326968	01919100	VALTER BALARDINI



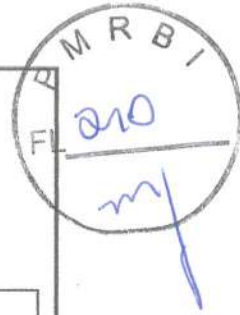
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 15:58 SOB N° 41210438901.
PROTOCOLO: 218281650 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109117997. CNPJ DA SEDE: 34278294000130.
NIRE: 41210438901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.278.294/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2019	
NOME EMPRESARIAL BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICS ANALISES CLINICAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GOVERNADOR TROTA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.301-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO.CESAR.FRANCO.1@GMAIL.COM			TELEFONE (42) 9131-2231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **08:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.2817/2019

Inscrição Municipal
622885

Data da Abertura
16/12/2019

Validade
20/01/2023

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 12/2022 de 06 de Janeiro de 2022 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ: **34.278.294/0001-30**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS**

Localização: RUA GOVERNADOR TROTA, 105 - CENTRO CEP: 85301280 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 99,00 m²

Atividades:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos - JULIO CESAR FRANCO EIRELI.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 20/01/2023

Contador: VALTER BALARDINI

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE EM CONFORMIDADE COM VALIDADE DO ALVARÁ SANITARIO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJT272XX4XJCQ99



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000378

VENCIMENTO: 20 / 01 / 2023

Razão Social: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA
Nome Fantasia: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Endereço: Governador Trota, 105 - Centro - Laranjeiras Do Sul/PR - 85301-280

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 20 de Janeiro de 2022

LUIZ AQUILES ANDRADE
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 21CFB672AB806B9C0FAE1C60889C8B2E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

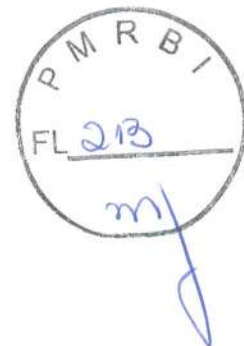
Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.
Rua Valdomiro Beê, 10 - Centro - 85301-430 - Laranjeiras do Sul/PR - Telefone: (42) 3635-7594/7595 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **34.278.294/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

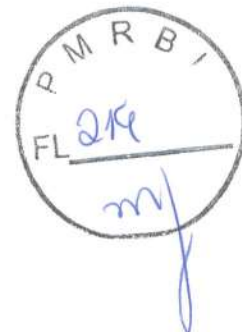
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:16 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **2CBC.8D26.977C.E7F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027011949-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.278.294/0001-30**

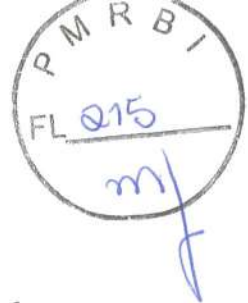
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA 1633/2022
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 27/05/2022 **NÚMERO DO LIVRO:** 001 / 2022 **NUMERO DA PÁGINA:** 1633

CNPJ: 34.278.294/0001-30

RAZÃO SOCIAL: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622885

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados é certificado que: I - constam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certidão da regularidade fiscal; e, II - constam no Sistema Tributário Municipal débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal. Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Receita Municipal.

REQUERENTE: JULIO CESAR FRANCO
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 14:17:07 DE 27/05/2022

VÁLIDA ATÉ 25/08/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QESM24XJXQPT

A acostação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.lis.pc.gov.br:7474/contribuinte/#/stm/Certidao/validacao/Certidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** GABRIEL MIRANDA GURTAT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Certidão n°: 19221078/2022
Expedição: 17/06/2022, às 09:08:37
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.278.294/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.278.294/0001-30

Razão Social: JULIO CESAR FRANCO EIRELI

Endereço: RUA GOVERNADOR TROTA 105 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR /
85301-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060202004742814341

Informação obtida em 17/06/2022 09:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

FL. 218

mp

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ 34.278.294/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Junho de 2022, 12:58:01

ALEXSON PAULENA

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]

PRB
FL 019
NÃO PLASTIQUE

701-19-01003



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JULIO CESAR FRANCO



FILIAÇÃO
MOISES NUNES FRANCO
ANA BEATRIZ FRANCO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
26/11/1989 LARANJEIRAS SUL/PR
ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

Julio Cesar Franco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 074.690.199-28
REGISTRO GERAL 8.876.947-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=26744, LIVRO=18A, FOLHA=381

POLEGAR DIRETO



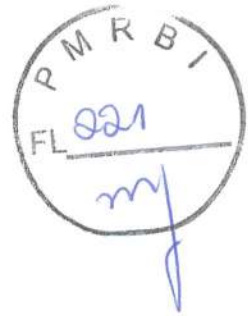
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATA DE TABELAÇÃO DE TÍTULOS
Alessandra Buratto Nunes
Escr Juramentada
Port. Nº 16/2021
Laranjeiras do Sul - PR

[Large blue signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 2171/2022

Exercício 2022

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2019-0187-0 - MATRIZ**

Inscrição no CNPJ: **34.278.294/0001-30**

Endereço: **R GOVERNADOR TROTA, 105, Nº - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - CEP: 85301280**

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
JULIO CESAR FRANCO	2262	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este certificado tem validade de **30 dias** após a sua emissão.
Validade da certidão: **17/07/2022**

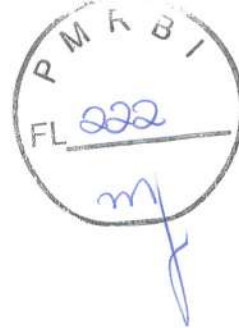
Curitiba, 17/06/2022



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **4113ecb8-6b08-486e-b9c2-b7ad8b6f03cf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 0308/2022

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica **BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ 34.278.294/0001-30 (**MATRIZ**), estabelecida na **R GOVERNADOR TROTA, 105, Nº - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - CEP: 85301280**, está regularmente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** (Nº de inscrição no CRBM-6: **2019-0187-0**), desde **23/10/2019**, sob a responsabilidade técnica de:

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
JULIO CESAR FRANCO	2262	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(s) profissional(ais). De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM.

CERTIFICAMOS, ainda, que **até a presente data NÃO** constam débitos referentes ao registro supracitado.

Este certificado tem validade de **30 dias** após a sua emissão.
Validade da certidão: **31/03/2023**

Curitiba, 17/06/2022



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **f1149f12-e2e4-4c0e-87bb-49f65793b3e1**



Laranjeiras do Sul 20 de Junho de 2022

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022

Julio Cesar Franco
BIOMÉDICS ANALISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ- 34.278.294/0001-30

Razão Social: Biomedics Analises Clinicas Ltda
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Endereço: Rua Governador Trota, nº 105
Centro – Laranjeiras do Sul – Pr
CEP: 85.301-280
E-mail: juliocesarfranco.eireli@gmail.com

(42) 3635-4894

Av. Santos Dummont, 2784
Centro - Laranjeiras do Sul - PR



Laranjeiras do Sul 20 de Junho de 2022

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguazu

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022

Julio Cesar Franco
JULIO CÉSAR FRANCO
BIOMÉDICO CRBM-6 2232

Razão Social: Biomedics Analises Clinicas Ltda
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Endereço: Rua Governador Trota, nº 105
Centro - Laranjeiras do Sul - Pr
CEP: 85.301-280
E-mail: juliocesarfranco.eireli@gmail.com

(42) 3635-4894

Av. Santos Dummont, 2784
Centro - Laranjeiras do Sul - PR

P M R B
FL. 005
[Handwritten signature]

Laranjeiras do Sul 20 de Junho de 2022

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguçu

[Large handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022

[Handwritten signature]
BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 34.278.294/0001-30

Razão Social: Biomedics Analises Clinicas Ltda
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Endereço: Rua Governador Trota, nº 105
Centro – Laranjeiras do Sul – Pr
CEP: 85.301-280
E-mail: juliocesarfranco.eireli@gmail.com

[Handwritten initials]

 (42) 3635-4894

 Av. Santos Dummont, 2784
Centro - Laranjeiras do Sul - PR

Laranjeiras do Sul 20 de Junho de 2022

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Júlio César Franco RG 88769473, CPF 07469019928, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(x) NÃO
() SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

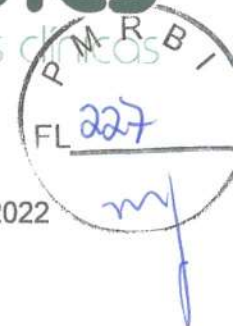
Rio Bonito do Iguaçu, 20 de Junho de 2022.

Júlio César Franco
BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ 34.278.294/0001-30

Razão Social: Biomedics Analises Clinicas Ltda
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Endereço: Rua Governador Trota, nº 105
Centro – Laranjeiras do Sul – Pr
CEP: 85.301-280
E-mail: juliocesarfranco.eireli@gmail.com

 (42) 3635-4894

 Av. Santos Dummont, 2784
Centro - Laranjeiras do Sul - PR



Laranjeiras do Sul 20 de Junho de 2022

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº. 34278294000130, Rua Governador Trota 105, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2022


JULIO CÉSAR FRANCO
BIOMÉDICO CRBM-6 2232

Razão Social: Biomedics Analises Clinicas Ltda
CNPJ: 34.278.294/0001-30
Endereço: Rua Governador Trota, nº 105
Centro – Laranjeiras do Sul – Pr
CEP: 85.301-280
E-mail: juliocesarfranco.eireli@gmail.com

 (42) 3635-4894

 Av. Santos Dummont, 2784
Centro - Laranjeiras do Sul - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.278.294/0001-30
Razão Social: JULIO CESAR FRANCO EIRELI
Endereço: RUA GOVERNADOR TROTA 105 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR /
85301-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062102054311584213

Informação obtida em 04/07/2022 16:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br